

## LIGA ACADÊMICA DE PATOLOGIA (LAP)

### EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

1° e 2° SEM. 2018

A Liga Acadêmica de Patologia (LAP) vinculada à Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais (FCM-MG) faz saber aos interessados que, no período de **20 de abril até às 18 horas do dia 02 de maio de 2018, estarão abertas as inscrições do Processo Seletivo da LAP 1° e 2° SEM. 2018**, para ingresso no 1° semestre de 2018, com direito à participação em todas as atividades promovidas pela LAP no decorrer do presente ano.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo será executado pela diretoria da LAP com o apoio da Coordenação de Pesquisa e Extensão da Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais (FCM-MG).
- 1.2. A seleção para provimento de vagas no curso e nas atividades ofertadas pela LAP compreenderá na realização de prova no dia **07 de maio de 2018, às 18:00 horas, cuja presença é obrigatória**. A prova de seleção será de múltipla escolha e englobará conhecimentos gerais sobre:
  - Patologia Geral
  - Histologia I e II

#### 2. DO CURSO E DAS VAGAS

- 2.1. As atividades de ensino da LAP serão compostas por **aulas quinzenais, com duração de 1h30min (uma hora e trinta minutos), que ocorrerão às segundas feiras, a partir das 18h00min na FCM-MG**. As aulas teóricas serão oferecidas aos membros da liga no decorrer do ano vigente. Os alunos aprovados no processo seletivo deverão participar de no mínimo 75% das atividades de ensino e de 40 horas de extensão para obtenção do certificado de membro da liga.
- 2.2. As atividades do projeto de extensão da liga serão agendadas quinzenalmente. **Para obtenção do certificado de participação em projeto de extensão, o ligante deverá participar de 120 horas de extensão. A presença mínima de 40 horas garante apenas o certificado de membro da liga.**
- 2.3. Serão ofertadas 25 vagas (vinte e cinco). Dentre as 25 vagas oferecidas, 15 serão destinadas e reservadas para os acadêmicos da FCM-MG.
- 2.4. Os candidatos serão selecionados segundo o seu desempenho no processo seletivo até o preenchimento do número de vagas ofertadas (25 vagas). Serão reservadas vagas para cada curso da área da saúde da seguinte forma: 02 (duas) para o curso de Enfermagem; 02 (duas) para o curso de Fisioterapia; 08 (oito) para o curso de Medicina; 03 (três) para o curso de

Psicologia e 10 vagas (dez) de livre concorrência.

- 2.5. Em caso de ausência de candidatos para as vagas reservadas aos cursos da área da saúde supracitados, estas serão assumidas pelo aluno excedente com maior nota na prova, independente do curso.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 O processo seletivo da LAP é gratuito e não será cobrada nenhuma taxa de inscrição.
- 3.2 A inscrição no processo seletivo poderá ser feita por acadêmicos matriculados nos cursos de Enfermagem, Fisioterapia, Medicina e Psicologia da FCM-MG ou de qualquer outra instituição credenciada pelo MEC. Alunos de outros cursos da área da saúde também poderão efetuar a inscrição, desde que matriculados em instituição credenciada pelo MEC. As inscrições serão realizadas no período de **20 de abril a 02 de maio de 2018**, no site da FCM-MG através do link: <http://www.cmmg.edu.br/destaques/lap-2018/>.
- 3.3 O candidato deverá preencher no site o **formulário de inscrição com o nome, nº de identidade, CPF, data de nascimento, email, telefone, curso, período e faculdade.**

### 4. DA PROVA:

- 4.1. O processo seletivo **constará em uma prova de múltipla escolha com 20 questões**, valendo 1 (um) ponto cada. **Estará eliminado o candidato que tirar nota inferior a 60% do total da prova.**
- 4.2. Os temas abordados na prova de seleção serão distribuídos da seguinte forma: 13 questões de Patologia Geral, 7 questões de Histologia I e II.
- 4.3. **Bibliografia recomendada:**
- ROBBINS, Stanley L.; KUMAR, Vinay et al. **Robbins e Cotran patologia: bases patológicas das doenças**. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010. Cap.1 a 4, p.3 – 111.
  - BOGLIOLO, Luigi; BRASILEIRO FILHO, Geraldo (Ed.). **Bogliolo patologia**. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011. Cap.1 a 8, p. 1- 219.
  - BOGLIOLO, Luigi; BRASILEIRO FILHO, Geraldo (Ed.). **Bogliolo patologia geral**. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013. Cap. 1 a 10, p.1-233.
  - JUNQUEIRA, Luiz Carlos Uchoa; CARNEIRO, José. **Histologia básica: texto: atlas**. 11. ed. Rio de Janeiro (RJ): Guanabara Koogan, 2008. Cap. 6 a 8, p. 124 - 153; Cap 11 e 12, p. 204 - 237; Cap. 15 e 16 p. 283 - 336.
- 4.4. **A prova será realizada no dia 07 de maio de 2018, na Faculdade de Ciências Médicas, na sala 301** com duração de 1h00min (uma hora), incluindo o tempo de resolução das questões, identificação e transcrição do gabarito, **tendo início às 18:00 horas.**



- 4.5. **O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 10 (dez) minutos, munido de lápis, borracha, caneta esferográfica de tinta azul ou preta e do documento oficial de identidade.**
- 4.6. Durante a realização da prova, todos os candidatos serão submetidos a procedimento de identificação civil, mediante verificação do Documento de Identidade e coleta da assinatura. O candidato, que se negar a ser identificado terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo Seletivo.
- 4.7. Não será permitida a permanência de candidatos nos locais de provas portando armas ou aparelhos eletrônicos tais como: bip, telefone celular, calculadora, pager, walkman, rádio receptor, gravador, ou qualquer outro aparelho eletrônico, em funcionamento ou não, mesmo que desligado.
- 4.8. Será excluído deste Processo Seletivo o candidato que:
- Apresentar-se após o horário estabelecido para o início das provas;
  - Não comparecer para a realização da prova, seja qual for o motivo alegado;
  - Não apresentar o Documento Oficial de Identidade;
  - For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou qualquer outro impresso não permitido, bem como quaisquer aparelhos eletrônicos durante a prova.
- 4.9. A LAP reserva-se ao direito de alterar, após consentimento da Coordenação de Pesquisa e Extensão da FCM-MG, as datas de realização das provas previstas neste Edital, bem como de cancelar o Concurso, por motivos fortuitos ou de força maior. Em qualquer desses casos, porém, a LAP responsabiliza-se por dar, com a devida antecedência, ampla divulgação às alterações feitas.

## 5. DO GABARITO, DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS

- 5.1. O gabarito oficial será divulgado até no máximo 24 horas após a realização da prova pelo link <http://www.cmmg.edu.br/destaques/lap-2018/>.
- 5.2. O resultado será divulgado no dia 09 de maio de 2018 no site da FCM-MG através do link: <http://www.cmmg.edu.br/destaques/lap-2018/>. Serão divulgados os acadêmicos aprovados e excedentes.
- 5.3. A pontuação final deste processo seletivo e a classificação dos candidatos levarão em consideração a soma do total de pontos da prova.
- 5.4. Para todas as vagas disponíveis serão escolhidos os candidatos com maior pontuação na prova.
- 5.5. Na apuração do resultado final, ocorrendo empate, a classificação obedecerá à seguinte ordem de referência:
- Período em que está cursando na faculdade, em favor do maior período;

- b. Idade, em favor do que tiver idade superior, nos termos previstos pelo art.27 da Lei 10.741/2003.

## **6. DOS RECURSOS**

- 6.1. O candidato tem até **24 horas, a partir do lançamento do gabarito final no site da FCM-MG, para recorrer**. O recurso deverá ser entregue, por escrito, à Coordenação de Pesquisa e Extensão. Depois desse prazo, não serão aceitas quaisquer reclamações.
- 6.2. A Coordenação de Pesquisa e Extensão deverá comunicar a diretoria da LAP e agendar uma data para a revisão da prova do candidato.

## **7. DO REGISTRO ACADÊMICO**

- 7.1. Os candidatos classificados receberão um e-mail da LAP com as orientações para o cadastramento na liga e com a data, hora e o local da primeira aula.
- 7.2. O registro acadêmico é obrigatório para todos os candidatos classificados no Processo Seletivo, independente da faculdade onde esteja matriculado.
- 7.3. Caso o aluno aprovado não realize o Registro Acadêmico sem justificativas a diretoria LAP convocará candidatos remanescentes até 15 dias após a divulgação do resultado.

## **8. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 8.1. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, desde que avaliado e aprovado pela Coordenação de Pesquisa e Extensão, quaisquer Editais Complementares que vierem a ser publicados pela LAP.
- 8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria da LAP em concordância com a Coordenação de Pesquisa e Extensão.
- 8.3. A inscrição do candidato ao Processo Seletivo 2018 implicará a aceitação de todos os termos deste Edital.

Belo Horizonte, 20 de abril de 2018.

**Prof. Paula Piedade Garcia**

**Orientador (a) da Liga Acadêmica de Patologia (LAP)**